

hbr res
FRASED

ATA Nº 2

----- Às 14 horas do dia 22 de março de 2017, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, aberto por publicação do Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, constituído pela Presidente de Júri, Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área profissional de Serviço Social, e pelos vogais, Francisca Marina Fernandes Andrade, Técnica Superior na área de Sociologia, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso, que conforme a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente:

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Ana Isabel Silva Leite	Nada a assinalar.	
2	Ana Margarida Rebelo Gomes	Nada a assinalar.	
3	Ana Maria Quaresma Marques	Nada a assinalar.	
4	Ana Sofia Soares Silveira	Nada a assinalar.	
5	Ângela Maria Batista Silva	Nada a assinalar.	
6	António João Carvalho Borges	Nada a assinalar.	
7	Carla Isabel Soares Augusto	Nada a assinalar.	
8	Carla Maria Magalhães Batista	Não assinou o formulário de candidatura	a)
9	Carla Sofia Marques Veiga	Nada a assinalar.	
10	Carla Sofia Pereira Abrantes	Nada a assinalar.	
11	Cristina Maria da Silva Marques Baio	Nada a assinalar.	
12	Elisabete Correia dos Santos	Nada a assinalar.	
13	Elisabete Ferreira Vaz	Nada a assinalar.	
14	Elisabete Gomes Augusto	Nada a assinalar.	
15	Filipe Manuel Santos Simões	Nada a assinalar.	

16	Filomena Conceição Costa	Nada a assinalar.	
17	Francisco Manuel Mendes Carvalho	Nada a assinalar.	
18	Joana Raquel Simões Brito	Nada a assinalar.	
19	Jorge Abrantes Rodrigues	Nada a assinalar.	
20	Luís Filipe Marques Tavares	Nada a assinalar.	
21	Maria Amélia Marques Cardoso	Nada a assinalar.	
22	Maria de Lurdes da Costa Fernandes Simões	Nada a assinalar.	
23	Maria do Céu Alves Soares Matias	Nada a assinalar.	
24	Maria do Céu Costa Lopes Madeira	Nada a assinalar.	
25	Maria João Simões Soares Duarte Calado	Nada a assinalar.	
26	Maria José de Carvalho Pinto Carrington da Costa	Nada a assinalar.	
27	Mariana dos Santos Pinto	Nada a assinalar.	
28	Marinela Viegas Marcelino Curveira	Nada a assinalar.	
29	Marléne Pereira Quaresma	Nada a assinalar.	
30	Ricardo Martinho Pereira de Oliveira	Nada a assinalar.	
31	Rosa Margarida Batista Castanheira	Nada a assinalar.	
32	Sandra Isabel Ferreira dos Santos	Nada a assinalar.	
33	Sílvia Maria Coelho Amado	Nada a assinalar.	
34	Sónia Marisa Arruda Brito Garcia	Nada a assinalar.	
35	Virgínia Maria Brito Nunes	Nada a assinalar.	
36	Zita Catarina Correia Pinto Borges	Nada a assinalar.	

----- Concluída a verificação a cada uma das candidaturas, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os/as seguintes candidatos/as, tendo em conta a grelha acima elaborada: -----

a) Por não assinar o formulário de candidatura obrigatório: Carla Maria Magalhães Batista. -----

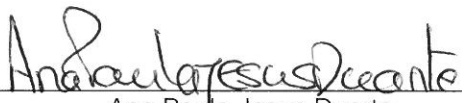
----- Da análise efetuada às candidaturas, e para fique registado, verificou-se ainda o seguinte, relativamente aos/às candidatos/as: -----

- **Carla Isabel Soares Augusto:** Possui um grau de incapacidade de 60%, tendo para o efeito anexado à sua candidatura fotocópia do devido documento comprovativo dessa incapacidade, que se encontra ainda em período de validade. Salienta-se o facto que de acordo com o ponto 16.1 do aviso de abertura, e nos termos do nº 3, do artº 3º, do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, desde que seja obtida aprovação nos métodos de seleção a serem aplicados, aos candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. -----

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando os/as candidatos/as excluídos/as dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b) do nº3 do mesmo artigo. -----

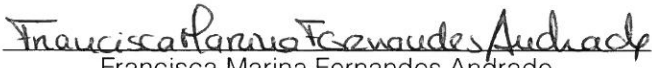
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

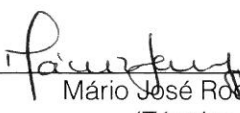


Ana Paula Jesus Duarte
(Técnica Superior)

Os Vogais,



Francisca Marina Fernandes Andrade
(Técnica Superior)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)

